

Av. Arino Gomes Leal, 1700 - Santa Margarida, Colatina - ES, 29700-660 27 3723 1523

EDITAL N. 07/2019 – Direção de Ensino (Diren)

SELEÇÃO DE DISCENTES DO CURSO DE BACHARELADO EM
ADMINISTRAÇÃO DO IFES - CAMPUS COLATINA PARA INGRESSO COMO
VOLUNTÁRIO NO PROJETO DE EXTENSÃO DENOMINADO MINIEMPRESA JUNIOR ACHIEVEMENT

A Direção de Ensino (Diren) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), Campus Colatina, no uso de suas atribuições legais, torna pública, por meio deste Edital, a chamada para seleção de discentes do Curso de Bacharelado em Administração do Ifes Campus Colatina, para preenchimento de vagas e atuação como voluntários no projeto de extensão denominado Miniempresa - Junior Achievement.

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1 Este Processo Seletivo é destinado à seleção de discentes do curso de Bacharelado em Administração, do Ifes/Campus Colatina, para preenchimento de vagas e atuação como voluntários no Projeto Miniempresa *Junior Achievement*;
- 1.2 O projeto é desenvolvido pelos professores do Ifes/Campus Colatina em parceria com a *Junior Achievement*, uma Organização Não Governamental (ONG) fundada nos Estados Unidos da América (USA), em 1919, e presente em mais de 123 países. As atividades visam desenvolver o espírito empreendedor, resgatar a autoestima e proporcionar uma visão clara do mundo do trabalho.
- 1.3 As atividades previstas garantem aos alunos a participação em um processo de aprendizagem edificado a partir da criação e da organização de uma empresa atuante no mercado. Dessa forma, espera-se estimular o interesse por vivências simuladas do mercado de trabalho, compreendendo o conceito de empresa e suas origens.
- 1.4 A atribuição dos discentes, selecionados por este edital, será: participar da orientação sobre as experiências práticas, sobre economia e negócios, e na organização e operação de uma empresa experimental.
- 1.5 Os discentes selecionados darão suporte aos professores que ministrarão o curso da Miniempresa *Junior Achievement*, nas seguintes áreas: Recursos Humanos, *Marketing*, Produção, Finanças e Empreendedorismo.
- 1.6 A atividade prevista neste Edital presume que os discentes selecionados, ao realizarem o trabalho em equipe com os professores responsáveis pelo curso da Miniempresa *Junior Achievement*, os auxiliem, a fim de apoiar a participação dos estudantes do ensino médio do lfes/Campus Colatina, tendo em vista o planejamento e a execução das ações do projeto;
- 1.7 Os valores buscados serão os éticos, os morais e os sociais, como: respeito, solidariedade, comprometimento, dedicação, comunicação, planejamento, integridade, responsabilidade e espírito de liderança;
- 1.8 As ações a serem desenvolvidas serão as de trabalho em equipe, as de compromisso com a comunidade, as de compartilhamento de conhecimento, entre



Av. Arino Gomes Leal, 1700 - Santa Margarida, Colatina - ES, 29700-660 27 3723 1523

outras; e

1.9 Os discentes selecionados que participarem do projeto de extensão da Miniempresa - *Junior Achievement* receberão certificado, a ser emitido pelo Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Colatina.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Os objetivos referentes à participação do aluno selecionado como voluntário na Miniempresa *Junior Achievement* são: oportunizar a conscientização do estudante para agir dentro de princípios éticos, morais, legais e cívicos; preparar cidadãos aptos para intervenção na realidade, de forma empreendedora e criativa, ampliando o campo de atuação profissional; possibilitar a capacidade de planejamento, organização, direção, coordenação e controle de processos técnicos relacionados com as áreas de recursos humanos, finanças, produção e mercadologia; desenvolver visão holística e interdisciplinar que viabilize a busca por soluções complexas para problemas das diversas áreas das organizações públicas, privadas e terceiro setor; e capacitar o aluno para agir diante dos desafios provenientes de fatores econômicos, socioculturais, históricos e ambientais, políticos e tecnológicos, de forma a identificar oportunidades para diferenciação competitiva do empreendimento no mercado.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. Para concorrer às vagas deste Edital o candidato deverá:
 - a) ser estudante do curso de Bacharelado em Administração do Ifes Campus Colatina:
 - b) estar devidamente matriculado e frequentando;
 - c) preencher o formulário *on-line*, a partir da data de publicação deste Edital, observando o prazo e o horário máximos para envio; e
 - d) ter disponibilidade de tempo para participar das atividades, preferencialmente, às terças-feiras, de 13h30min. às 15h30min., além de participar, também, de reuniões, encontros, palestras, eventos e viagens, que porventura possam ser necessárias, ao longo do projeto.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O candidato deverá realizar a inscrição no período de 23 a 26 de abril de 2019; e
- 4.2 A inscrição será feita exclusivamente via *internet*, por meio de formulário disponibilizado *on-line*, através do *link*: https://forms.gle/fb2Hg3GUf39HH48eA.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para voluntariado no Curso da Miniempresa *Junior Achievement*.



Av. Arino Gomes Leal, 1700 - Santa Margarida, Colatina - ES, 29700-660 27 3723 1523

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 Serão selecionados somente discentes que efetuarem, devidamente, a inscrição e que atenderem todas as exigências previstas nos itens 3 e 4 deste Edital:
- 6.2 A seleção será composta de 02 (duas) fases, de caráter eliminatório, constituídas de:
 - a) 1ª Etapa: preenchimento do formulário on-line;
 - b) 2ª Etapa: envio de um vídeo de apresentação individual, de no mínimo 2 e no máximo 3 minutos. No vídeo deverão constar informações que contribuam para ressaltar a qualificação do candidato para atuação como voluntário no projeto, tais como: apresentação pessoal; experiências correlatas ao projeto na sua vida pessoal; experiências empreendedoras ou no contexto da gestão organizacional; e sobre os motivos que o levaram a participar deste Processo Seletivo. Além dessas informações, outras características do vídeo de apresentação, como o cumprimento do tempo, o roteiro e a segurança na apresentação, entre outras, poderão ser utilizadas para avaliação dos candidatos.
- 6.3 O vídeo deverá ser enviado para o e-mail: miniempresa.ifes.col@gmail.com, até as datas previstas no item 10 deste Edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Serão classificados, dentro do número de vagas disponíveis, os candidatos que obtiverem as quatro maiores pontuações, a serem contabilizadas no vídeo de apresentação individual; e
- 7.2 Os demais candidatos, suplentes, serão classificados, por ordem decrescente de pontuação.

8. DOS RESULTADOS

- 8.1 Os resultados serão divulgados, gradativamente, tendo em vista cada uma das etapas evidenciadas no item 6.2 deste Edital, em data prevista no item 10, também deste Edital;
- 8.2 Em caso de empate, será considerado o maior coeficiente de rendimento dos candidatos envolvidos;
- 8.3 O resultado final será divulgado pela Coordenadoria do Curso Bacharelado em Administração; e
- 8.4 O resultado será afixado no mural do hall de entrada do Ifes/Campus Colatina.

9. DAS RESPONSABILIDADES

- 9.1 o discente selecionado deverá:
 - a) cumprir as regras do curso e da turma; e
 - b) realizar, com eficiência e eficácia, as tarefas pertinentes à função (ões) que lhe for (rem) atribuída(s) pelos professores do curso da Miniempresa *Junior Achievement*.



Av. Arino Gomes Leal, 1700 - Santa Margarida, Colatina - ES, 29700-660 27 3723 1523

10. DO CRONOGRAMA

Data	Evento
23/04/2019	Lançamento do Edital
24 a 26/04/2019	Período de Inscrição
29/04/2019	Resultado do Processo Seletivo
30/04/2019	Início da participação no Projeto Miniempresa

11. DAS OBSERVAÇÕES FINAIS

- 11.1 A participação como voluntário do curso da Miniempresa *Junior Achievement* será aproveitada como atividade extracurricular, desde que não seja realizada no horário de aula do e que o discente tenha assinado, devidamente, todas as folhas de frequência, enquanto voluntário da Miniempresa;
- 11.2 A certificação será emitida pelo Instituto Federal do Espírito Santo Campus Colatina:
- 11.3 É de inteira responsabilidade dos discentes a consulta dos prazos, dos resultados e do cumprimento dos prazos estabelecidos no item 10 deste Edital, bem como o acompanhamento de possíveis alterações, também, desde Edital; e
- 11.4 A validade do voluntariado será em consonância com o tempo previsto para o funcionamento da Turma, contada a partir da data de início da participação no Projeto da Miniempresa.
- 11.5 Caso haja vacância, dentro do prazo de funcionamento da Turma, o suplente poderá ser convocado para o preenchimento da vaga surgida. A convocação, se houver, será informada por e-mail.

Colatina, 23 de abril de 2019.

Elizabete Gerlânia Caron Sandrini Diretora de Ensino – Ifes/campus Colatina Portaria n.: 2.266 – D.O.U 08/09/2017